



**PARECER DA AUDITORIA INTERNA**

Processo nº. 035/10

Folhas nº.: 252

Visto: 

Examinamos a Prestação de Contas da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e suas respectivas Demonstrações do Resultado, composta do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes e demais elementos constantes da Lei nº 6.404/76 e suas alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.

O exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o sistema contábil e de controles internos da Empresa; a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade.

Brasília, 02 de março de 2010.



**Gildo Gomes Cunha**  
Chefe da Auditoria Interna  
Contador – CRC-DF nº 5.723